



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 01/24

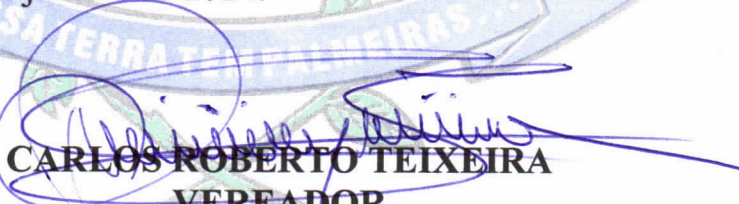
EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando a elaboração e encaminhamento de um Projeto de Lei à esta Casa Legislativa, dispondo sobre concessão de desconto no parcelamento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2024, bem como estender um desconto especial para aqueles contribuintes que optarem pelo pagamento à vista.

A presente sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que o parcelamento do pagamento do IPTU 2024 e a concessão de descontos especiais visam beneficiar os contribuintes que optarem por uma dessas duas modalidades desse imposto.

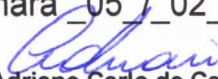
Espero contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2024.


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara 05 / 02 / 2024


Adriano Carlo de Carvalho
Presidente